



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS – SSC/MGI

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Serviços Compartilhados, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo **Edital nº 12/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterada a data de aplicação da Prova Objetiva, para o dia **25/08/2024**, e consequentemente, **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições **até as 23h59min do dia 04/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 2º Ficam **ALTERADAS** as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 12/2024:

4.12.1 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **até as 23h59min do dia 04/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Processo Seletivo.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min do dia 02/05/2024 às 23h59min do dia 04/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento até a data do vencimento, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via da Guia de Recolhimento da União (GRU) e realizar o pagamento **até o dia 05/07/2024**, atentando para as regras do meio de pagamento utilizado. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período da 0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data provável de **12/07/2024**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período da 0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato e enviada ao e-mail de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **04/07/2024**, anexando também documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, Perfil Profissional e número de Inscrição.

7.14 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de **12/07/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens **6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.2 e 8.3.1.2** deste Edital deverão ser enviados, no período das **09h00min do dia 02/05/2024 às 23h59min do dia 05/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “**Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**”, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data provável de **12/07/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **12/07/2024**.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **25 de agosto de 2024**, no período vespertino, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, com horário e local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **19 de agosto de 2024**.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo IV – Cronograma Parcial, do Edital de Abertura nº 12/2024, passando a conter a seguinte redação:

| | |
|---|--------------------------------|
| PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO | 02/05/2024 à 04/07/2024 |
| Período para pagamento da Taxa de Inscrição. | 05/07/2024 |
| Período para postagem de laudo médico – vaga PcD ou condição especial. | 05/07/2024 |
| Divulgação do deferimento das Inscrições. | 12/07/2024 |
| Período para recurso contra o indeferimento da Inscrição. | 15/07/2024 e 16/07/2024 |
| Divulgação do deferimento da Inscrição pós-recurso. | 22/07/2024 |
| Divulgação do Cartão de Informação do candidato | 19/08/2024 |
| DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA | 25/08/2024 |
| Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de Questões | 26/08/2024 |
| Período para recurso contra o Gabarito Preliminar e Caderno de Questões | 27/08/2024 e 28/08/2024 |

* As datas previstas poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos.

* As demais atividades pertinentes a este concurso serão oportunamente divulgadas por meio da publicação de editais no Diário Oficial da União e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Em razão da alteração da data de aplicação da Prova Objetiva, do dia 04 de agosto de 2024, para 25 de agosto de 2024, os candidatos que realizaram a inscrição e efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição, poderão a seu critério, solicitar a restituição do valor pago.

I – O período para solicitação se dará a partir da **10h00min do dia 12/06/2024 até as 23h59min do dia 16/06/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do link **Restituição do valor da taxa de inscrição pago, aos candidatos interessados**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II – O candidato, ao solicitar a restituição conforme instruções deste Comunicado, deverá informar os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- Banco;
- Agência;
- Conta;

- Tipo de chave (CPF, e-mail, celular, aleatória);
- Chave Pix.

III – Em hipótese alguma serão acatados os pedidos de restituição fora do prazo e normas estipuladas neste Comunicado, tão pouco serão acatadas solicitações por e-mail.

IV – A restituição será realizada em até 60 dias, após o encerramento da solicitação, se informados todos os dados necessários e corretos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA
Diretora de Gestão de Pessoas
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos